Portaria nº 034 de 07 de março de 2024

"Dispõe sobre despesas com diárias."

RAVEL VAZ MEIRELES, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO – **IPASLUZ - PREVIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

*I – Conceder **08 (oito)** diárias simples no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) aos servidores abaixo mencionado:*

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIÁRIAS	VALOR
1002290	Cinara Vanessa Meireles	586.649.201-68	*05*	350,00
1002291	Kênia Mara Ferreira Matos	903.333.491-72	*03*	210,00

II– As diárias a que se refere o item anterior, destinam-se a cobrir despesas com alimentação nos dias 23/01; 02/02; 15/02;16/02; 20/02; 23/02; 26/02 e 27/02 do corrente ano em Valparaiso de Goiás-GO, Cidade Ocidental -GO, Novo Gama-GO e Goiânia-GO.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA**, ao 07** (sete) dias do mês de março de 2024.

RAVEL VAZ MEIRELES | 036.462.241-50

Assinado de forma digital por RAVEL VAZ MEIRELES | 036.462.241-50
Dados: 2024.03.07 09:52:14 -03'00'

RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente